



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: agricultura@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (054) 996973878

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) itens:	Unidade:	Quantidade:
1	PLAINA HIDRÁULICA NIVELADORA REVERSÍVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA FACILITAR O ACOPLAMENTO DO TRATOR, E GARANTIR A PRATICIDADE AO OPERADOR NAS ATIVIDADES NO CAMPO, LARGURA DA LÂMINA DE 4 METROS, DE ACORDO COM O ÂNGULO DE TRABALHO. GIRO VERTICAL DA LÂMINA DE 24°, E GIRO HORIZONTAL DA LÂMINA DE 95°, ALTURA DA LÂMINA SUSPensa 2,35M, POTÊNCIA MÁXIMA DE 90 A 150 CV, VELOCIDADE DE TRABALHO 2 A 5 KM/H, RODADO STANDARD FIXO, PNEUS 14,9"X24- 8 LONAS, NAVALHAS REVERSÍVEIS, COMANDO HIDRÁULICO DO TRATOR DUPLO, COM DOIS PISTÕES DE ACIONAMENTO DE GIRO HORIZONTAL DA LÂMINA, E COM DOIS PISTÕES DE GIRO VERTICAL, COM CAIXA PESO, CONJUNTO HIDRÁULICO PARA ACIONAMENTO DE LÂMINA COM ARO 12-24 E KIT VALVULAS 6 VIAS PARA TRATOR COM COMANDO DUPLO.	UN	1
2	ENXADA ROTATIVA ERP150 BC/FC, LARGURA TOTAL DE 1,95M, LARGURA DE CORTE DE 1,50M, E LARGURA DE CANTEIRO DE 1,25M, COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 25-45CM. POSSUI 6 FLANGES E 36 LÂMINAS, GIRANDO A 200 RPM VIA TDP DE 540 RPM, EXIGINDO TRATOR DE 40-60 CV. PESO MÉDIO DE 522KG, DIMENSÕES DE 1,25M DE ALTURA E 1,50M DE COMPRIMENTO, COM CAIXA LATERAL EM FERRO FUNDIDO.	UN	1

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

A Secretaria Municipal de Agricultura necessita adquirir implementos agrícolas para preparar o solo, transportar insumos e apoiar produtores rurais, alinhado ao planejamento estratégico e à LOA 2026. Essa aquisição promove eficiência operacional, sustentabilidade e desenvolvimento rural, atendendo demandas permanentes da agricultura familiar.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2026:

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO. Se NÃO, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. Requisitos da Contratação:
3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: <p style="text-align: center;">02/03/2026</p>
3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço:
3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado:
4. Garantia do Objeto/Serviço:
4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor: <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. Pagamento:
<input checked="" type="checkbox"/> 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. <input type="checkbox"/> Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. Prazo do contrato:
<input checked="" type="checkbox"/> Entrega/prestação imediata; <input type="checkbox"/> 31/12/2025; <input type="checkbox"/> 12 meses; <input type="checkbox"/> Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; <input type="checkbox"/> Outro. Se outro especificar o prazo:
7. Amostra do Objeto:
7.1. Necessidade de amostra do objeto: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
7.2. Caso necessário amostras informar:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

a) Itens os quais são necessários Amostras: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

b) Critérios de avaliação: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

8. Requisitos de Habilitação:

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

9. Fiscalização do Contrato:

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

10. Obrigações do contratado:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. Critérios de seleção do fornecedor:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
 Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
 Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- SIM NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Global

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

- Termo de Referência
 Cotação/Orçamento
 Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

21/01/2026

SECRETARIA DA AGRICULTURA

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900